

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM – FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE BELO JARDIM
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
PROCESSO Nº 21/2013 *Homologado pela Portaria SEE nº 2278, de 10/04/2014, publicado no DOE de 11/04/2014 Errata em 20/05/2014 e Errata em 15/01/2016*
PARECER CEE/PE Nº 17 /2014-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 17/03/2014**

I - RELATÓRIO:

A Autarquia Educacional do Belo Jardim protocolou em 04 de fevereiro de 2013 o ofício de nº 007/2013 datado de 30 de janeiro de 2012, solicitando renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde de Belo Jardim.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- 1- Ofício nº 007/2013-GP AEB, datado de 30 de janeiro de 2012 do Diretor-Presidente da AEB;
- 2- Ofício nº 016/2013 – GD FAEB, datado de 01 de março de 2013, da Diretora da FAEB
- 3- Lei nº 1.557/2003 que cria o Estatuto da Autarquia Educacional do Belo Jardim;
- 4- Lei nº 1.589/2003 que dá nova redação a dispositivos da Lei Municipal nº 1.557/2003 que trata do Estatuto da Autarquia Educacional do Belo Jardim;
- 5- Decreto nº 029/2002 que dispõe sobre a criação da Faculdade de Enfermagem do Município de Belo Jardim e dá outras providências.
- 6- Decreto nº 030/2002 que aprova o Regimento Interno da Faculdade de Enfermagem do Belo Jardim e dá outras providências;
- 7- Regimento Interno da Faculdade de Enfermagem do Belo Jardim
- 8- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Autarquia Educacional do Belo Jardim;
- 9- Declaração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim – Belo Jardim Prev – atestando recolhimentos das contribuições patronal e servidor, referente aos exercícios 2011 e a agosto de 2012;
- 10- Indicação dos cursos em funcionamento na AEB;
- 11- Identificação dos Dirigentes da AEB e das Unidades de Ensino;
- 12- Lei nº 1.719 de 03 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Autarquia Educacional do Belo Jardim;
- 13- Descrição sobre a Política de Qualificação Docente da AEB;
- 14- Projeto Político Pedagógico do curso de Enfermagem – com anexo de atividades de extensão e monotoria da FAEB;
- 15- Parecer nº 47/2007-CES – de reconhecimento do curso de Bacharelado em Enfermagem da FAEB;
- 16- Ofício nº 24/2010 DE 26 de fevereiro de 2010 que encaminha Parecer CEE/PE – nº 21/2010-CES – sobre adaptação da Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Enfermagem às determinações da Resolução CNE/CES nº04 de 06 de abril de 2009;
- 17- Relatório do Desenvolvimento da Matriz aprovada pelo parecer CEE/PE nº 21/2010; Relatório de Cumprimento e Avaliação do Curso de Enfermagem da FAEB.

II - ANÁLISE:

Através do Ofício nº 016/2013-GD FAEB, datado de 1º de março de 2013, a diretora da IES solicita que a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em enfermagem, pelo Ofício nº 007/2013-GP AEB, datado de 30 de janeiro de 2012, do Diretor-Presidente da AEB, seja retroativo a janeiro de 2012, justificando que nesse período houve “mudança da direção da instituição bem como afastamento da responsável por problemas de saúde”.

Esta relatoria, ao receber o processo identificou a ausência do Relatório Descritivo de Cumprimento e da Evolução do Projeto do Curso, conforme exigência de Resolução deste CEE/PE. Após várias solicitações, foi enviado o referido documento que se encontra anexado ao processo.

Em sequência foi solicitado ao presidente do CEE/PE designação de Comissão de Avaliação das condições de oferta do curso. A comissão foi formada por Kátia Rejane Vergueiro César (Presidente), Vera Gregório (especialista) e por este relator, representando o CEE/PE.

Embora a visita de verificação in loco tenha ocorrido em 13 de setembro de 2013, o relatório concluído foi enviado ao relator em 18 de fevereiro do ano em curso.

A Faculdade de Ciências da Saúde de Belo Jardim foi criada pelo Decreto Municipal n.º 029/2002, de 12 de janeiro de 2002, vinculada e mantida pela Autarquia Educacional do Belo Jardim, pessoa jurídica de direito público criada pela Lei Municipal nº 383/80, de 28 de agosto de 1980.

Pelo Parecer CEE/PE nº 47/2007-CES, foi reconhecido o curso de Bacharelado em Enfermagem, ofertado pela IES, pelo prazo de cinco anos.

Do Relatório da visita destacamos os seguintes registros:

I – Quanto ao Projeto Político Pedagógico

O projeto é composto por dez módulos, que são desenvolvidos um a cada semestre letivo, conforme pode ser observado na Matriz Curricular adiante registrada.

As áreas temáticas do curso foram construídas e estruturadas de forma a integrar os diversos conhecimentos técnico-científicos, objetivando formar o egresso com competência para atuar na prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde.

O curso de Enfermagem tem por objetivos:

- formar enfermeiros com competências técnico-científica, ético-política e educativa que possam intervir no processo saúde-doença;
- preparar enfermeiros que possam contribuir para a redução dos índices de morbimortalidade e melhoria da qualidade de vida da população local, da região e do País;
- formar enfermeiro generalista que atue nas demandas do mercado de trabalho público e privado;
- contribuir na redução do déficit de enfermeiros existente na região do Agreste Pernambucano e
- contribuir para o fortalecimento da rede básica de saúde municipal e regional, através das parcerias entre os serviços de saúde e a Faculdade de Enfermagem, com vistas ao intercâmbio de experiências, conhecimentos e tecnologias na promoção e assistência à saúde.

O curso possui um currículo inovador, com visão holística do ser humano, levando em consideração os fatores bio-psico-sócio-econômico e cultural, que exercem influências sobre o processo saúde - doença da sociedade.

Existem projetos de pesquisa vinculados ao CNPQ com a participação dos alunos.

Embora o curso ainda não tenha linhas de pesquisas definidas, realiza anualmente mostra científica, que divulga toda a produção que aconteceu durante o ano.

Os conteúdos teóricos e práticos são desenvolvidos de maneira integrada e progressiva.

O curso tem monitoria voluntária, o edital de seleção é divulgado a cada semestre letivo para as disciplinas de Anatomia, Fisiologia, Histologia e Parasitologia, com 4 (quatro) vagas para cada uma.

No Trabalho de Conclusão de Curso não há obrigatoriedade de ser feita uma monografia, pode ser realizado um estudo de caso, uma revisão bibliográfica ou um artigo científico.

Cada módulo tem seus conteúdos avaliados gerando uma nota que não pode ser inferior a 5,0 (cinco) para aprovação. Ao final do semestre as notas são submetidas a uma média aritmética, se o aluno obtiver nota mínima de sete é aprovado, mesmo que ele tenha ficado em dependência em um determinado conteúdo.

As aulas práticas das especialidades de atuação do enfermeiro são desenvolvidas a cada módulo de acordo com a área a ser enfocada, sendo utilizado para essa atividade:

1- o laboratório de Semiologia e Semiotécnica, localizado fora da faculdade, no centro da cidade, onde foi constatado que os materiais e equipamentos são poucos, mas suficientes para desenvolver as práticas;

2-as unidades de saúde do Belo Jardim e municípios vizinhos em que a Faculdade tem convênio.

O estágio curricular é desenvolvido no 9º período, na rede básica de saúde em Belo Jardim, enquanto que no 10º período é utilizada a rede hospitalar sendo selecionados hospitais situados no Recife, Caruaru, Garanhuns e Arcoverde.

Todos os convênios estão em vigência.

Os alunos que vão desenvolver práticas e estágios curriculares possuem seguro de vida, feito pela Faculdade, atendendo assim a legislação vigente.

Existem projetos de extensão: saúde da mulher com pré-natal e preventivo; saúde do idoso com avaliação física e mental e Programas de Diabetes e Hipertensão, todos em parceria com a rede municipal de saúde do Belo Jardim.

A Matriz autorizada e vivenciada do curso de Bacharelado em Enfermagem é a seguinte:

Módulo I - Saúde no Contexto Histórico e Social		
Unidade 1 Saúde e Sociedade CH 170 h	Unidade 2 Aspectos do Trabalho em Enfermagem CH 180 h	Unidade 3 Tecnologia em Educação e Comunicação CH 50 h
Atividade complementar 20 h		
Total do Módulo: 420 h		
Módulo II - Processo Saúde Doença na Comunidade		
Unidade 1 Fundamentos Promoção da Saúde CH 320 h	Unidade 2 Ações de Promoção de Saúde CH 80 h	
Atividade complementar 20 h		
Total do Módulo 420 h		
Módulo III - Avaliação dos Sistemas Orgânicos		
Unidade 1 Bases Científicas/ tecnológicas das necessidades de enfermagem CH 160 h	Unidade 2 Bases Científicas/ tecnológicas das ações de enfermagem CH 160 h	Unidade 3 Assistência de enfermagem nas urgências ambientais e Atendimento Pré – Hospitalar CH 80 h
Atividade complementar 20 h		
Total do Módulo 420 h		
Módulo IV - Promoção e Prevenção da Saúde do Adulto e do Idoso		
Unidade 1 Bases científicas e tecnologicas da promoção e prevenção da saúde do adulto e do idoso. CH 200 h	Unidade 2 Assistência de enfermagem na promoção e prevenção da súde do adulto e do idoso CH 200 h	
Atividade complementar 20 h		
Total do Módulo 420h		
Módulo V - Sistematização da Assistência de Enfermagem à Mulher, a Criança e ao Adolescente no Nível Primário e Secundário de Atenção à Saúde.		
Unidade 1 Saúde da Mulher CH 160 h	Unidade 2 Saúde da Criança e do Adolescente CH 240h	
Atividade complementar 20 h		

Total do Módulo: 420 h		
Módulo VI - Sistematização da Assistência de Enfermagem Aplicada ao Adulto e ao Idoso Hospitalizado		
Unidade 1 Assistência ao Cliente Hospitalizado na Clínica Médica CH 180 h	Unidade 2 Assistência ao Cliente Hospitalizado na Clínica Cirúrgica CH 180 h	Unidade 3 Assistência ao Cliente em Urologia CH 40h
Atividade complementar 20 h		
Total do Módulo: 420 h		
Módulo VII - Sistematização da Assistência de Enfermagem Hospitalar		
Unidade 1 Urgência e Emergência Hospitalar C H 140h	Unidade 2 Assistência à Criança e ao Adolescente hospitalizado CH 80h	Unidade 3 Assistência à Mulher em Ginecologia e Obstetrícia CH 180h
Atividade complementar 20 h		
Total do Módulo: 420 h		
Módulo VIII - Sistematização da Assistência de Enfermagem na Administração Hospitalar		
Módulo 1 Organização e funcionamento do trabalho no hospital CH 160h	Módulo 2 Ações Educativas no Nível Terciário CH 80 h	Módulo 3 Avaliação e controle das atividades de enfermagem CH 160 h
Atividade complementar 20 h		
Total do Módulo : 420 h		
Módulo IX - Estágio Supervisionado e Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso CH 400 h		
Atividade complementar 20 h		
Total do Módulo: 420 h		
Módulo X - Estágio Supervisionado e Apresentação e Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso CH 400 h		
Atividade complementar 20 h		
Total do Módulo: 420 h		

II– Quanto ao Perfil do Egresso

A formação dos estudantes esta pautada na compreensão do ser humano como cidadão capaz de transformar a sua realidade.

As competências e as habilidades profissionais estabelecidas no perfil do egresso estão de acordo com a Lei de Diretrizes e Base da Educação Brasileira, a Lei do Exercício Profissional da Enfermagem e com as Resoluções do MEC CNE/CES nº 3 e nº4 de 2007 e 2009 respectivamente.

III – Quanto ao Corpo Docente:

O corpo docente é formado por 24 professores, destes, 45,83% são mestres ou doutores, cumprindo o que recomenda a legislação vigente.

Registre-se que dentro do programa de qualificação docente, duas enfermeiras estão cursando mestrado e atualmente quatro docentes estão em processo seletivo para curso de doutorado e desses dois são enfermeiros.

No Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, instituído em julho de 2008, através da Lei nº 1719, é fixado 20% da carga horária contratual para preparação de aulas.

A instituição promove incentivo ao docente que apresentar trabalho em eventos científicos.

Em reunião com docentes que estavam na Faculdade, foi observado que todos conheciam o projeto pedagógico e se empenhavam em conseguir o resultado proposto no documento.

IV – Quanto às Instalações Físicas

A IES possui salas de aula climatizadas, de tamanho suficiente para 50 alunos. Todas situadas em um único bloco, facilitando a supervisão do coordenador e o relacionamento entre os alunos.

As instalações sanitárias são suficientes e estão em bom estado de conservação.

O bloco Administrativo do curso possui uma secretaria; uma sala para os professores com um sanitário; sala da direção e uma sala para a coordenação.

Existem laboratórios de Anatomia, Bioquímica e Histologia. O laboratório de Anatomia funciona com peças de resina, e comporta no máximo 15 alunos. O quantitativo de peças é pequeno, devendo ser aumentado. Há ainda o laboratório de Semiologia e Semiotécnica, localizado fora da faculdade, no centro da cidade, já referido.

O laboratório de informática possui 20 computadores, dos quais só 12 estão em funcionamento.

V – Quanto à Biblioteca

A Biblioteca possui boa infraestrutura, espaço para estudo em grupo e estudo individual com boa iluminação, uma bibliotecária e duas auxiliares. Tem assinatura de jornais diários da capital. O acervo específico de Enfermagem tem em média três volumes de cada livro. Foi recomendada a renovação do acervo uma vez que há predominância de livros antigos.

VI – Reunião com os estudantes, direção e coordenação

A Comissão teve a oportunidade de se reunir com os estudantes do 7º período que fizeram várias observações, evidenciando os pontos positivos bem como aspectos onde o curso precisa avançar, desde a metodologia utilizada pelos docentes, instalações físicas e acervo bibliográfico.

Todas as ponderações dos estudantes foram tratadas com a direção e coordenação do curso.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Diante do quadro apresentado, esta Comissão julgou que a IES avaliada merece ter a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde de Belo Jardim – mantida pela Autarquia Educacional do Belo Jardim – AEB.

A IES deve enviar ao CEE/PE, no prazo de 180 dias, os comprovantes de ampliação do acervo.

III - VOTO:

Em face do exposto e analisado, e considerando o relatório e conclusão da Comissão de Avaliação, somos de parecer favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, ofertado pela Faculdade de Ciências da Saúde de Belo Jardim, mantida pela Autarquia Educacional do Belo Jardim, localizadas na Rodovia PE 166, km 5, Belo Jardim/PE, por um prazo de cinco anos, com efeito retroativo a janeiro de 2012.

Este é o voto.

Dê-se ciência à interessada, à Secretaria de Educação do Estado e ao setor de registro de diplomas do MEC.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2014.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Presidente
REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Vice-Presidenta
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA – Relator
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
AURÉLIO MOLINA DA COSTA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 17 de março de 2014.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

Fab.